



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 085/2019

RIO BANANAL-ES, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PROTÓCOLO Nº 0455 / 2019
Rio Bananal - ES Em 12.09.2019

Exm^o JORDAN LÁZARO.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

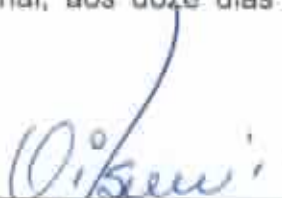
"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"Pede providências no sentido de que seja procedida limpeza em trecho de rio."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitar que seja procedida limpeza no trecho do Rio Dom Pedro que corta a cidade, na altura da entrada de São Francisco até o Rio Bananal, aos fundos do Supermercado Locateli em São Sebastião.

Rio Bananal, aos doze dias do mês setembro do ano de dois mil e dezanove.



VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
VEREADOR